

RESOLUÇÃO Nº184/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS n.488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o OF/PMC/SEMSA/GAB/nº 446/2021, solicitando aprovação de Emendas Parlamentares para incremento MAC e PAB.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar que a solicitação de incremento de Média e Alta Complexidade (MAC) e Piso de Atenção Básica (PAB), do município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio recursos de Emendas Parlamentares Federais, a saber:

Nº da Proposta	Propositor	Valor	Objeto
36000.4012262/02-100	Relator Geral	200.000,00	Incremento MAC
09288.8470001/21-005	Helder Salomão	150.000,00	Incremento MAC
36000.3656452/02-100	Marcos Du Val	300.000,00	Incremento MAC
36000.3656452/02-100	Da Vitória	100.000,00	Incremento MAC
36000.3656452/02-100	Soraya Manato	200.000,00	Incremento PAB
36000.3656452/02-100	Amaro Neto	400.000,00	Incremento PAB

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de outubro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 22/10/2021 17:03:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2021 17:03:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-LSDQKT>